



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33 - CEP 37.589-000 – SILVIANÓPOLIS-MG – Fone (35) 3451-1490
educacao@silvianopolis.mg.gov.br cultura@silvianopolis.mg.gov.br esporte@silvianopolis.mg.gov.br

1º DESAFIO DAS EMBAIXADINHAS

ONLINE

REGULAMENTO GERAL

I - DENOMINAÇÃO, FINALIDADE DOS PARTICIPANTES.

Artigo 01 – O 1º DESAFIO DAS EMBAIXADINHAS ONLINE tem por finalidade congregar e difundir como meio de lazer e prática sadia do esporte. **O evento será realizado entre 1º de junho a 1º de julho de 2021.**

Artigo 02 – A Organização detém todos os Direitos relacionados à competição e o seu Departamento Técnico é o Responsável pela organização, realização e elaboração do Regulamento e da Tabela do Campeonato.

II-COMISSÃO ORGANIZADORA: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer & Conselho Municipal de Esporte.

III-COMISSÃO JULGADORA: Lilian Luiza Gomes, Luís Fernando dos Santos Nogueira, Juliano Savio Beraldo.

Artigo 03 – 1º DESAFIO DAS EMBAIXADINHAS ONLINE será disputado por participantes LOCAIS devidamente inscritos até data estipulada pela organização.

IV - SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 04 - terá 01 fase:

- 1ª Fase classificatória geral;
CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Artigo 05- O sistema de classificação geral:

- a) Será considerado vencedor o atleta que bater o maior número de embaixadinhas;
- b) Caso tenha um empate na quantidade, vencerá quem bateu mais embaixadinha em menor tempo;
- c) Caso permaneça o empate será considerado, vencedor o que mais bater embaixadinhas, em novo desafio, no local e horário estabelecido pela organização;

d) Se for constatado a edição do vídeo o participante será desclassificado automaticamente.

V- DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

Artigo 06 – O período do desafio estará compreendido entre os dias 01 de Junho a 01 de julho de 2021.

PARÁGRAFO 1º - Caso haja necessidade, poderão ser alteradas as datas.

VI - DAS INSCRIÇÕES:

Artigo 07 - A inscrição é gratuita.

7.1. No ato de inscrição, o participante autoriza e concorda com a cessão de sua imagem, e som de voz, em filmes, vídeos, esportes para rádio, fotos, cartazes, anúncios em jornais, revistas e internet para a divulgação do resultado da ação, sem qualquer ônus.

7.2. É obrigatório que a inscrição seja realizada pelo responsável de cada criança/adolescente participante.

7.3. O participante ou o responsável pelo participante deverá efetuar, antecipadamente, a inscrição através do formulário no seguinte link: <https://forms.gle/zXEMRRp85KVjcBy66> .

7.4. Cada participante só poderá se inscrever uma única vez.

7.5. A participação nesta ação é voluntária e gratuita, não estando condicionada, em hipótese alguma, à aquisição de qualquer produto, bem ou serviço.

Aberto apenas para atletas locais, residentes no município de Silvianópolis/MG, conforme comprovante de residência anexo ao formulário de inscrição.

- O atleta com dupla inscrição, tendo sua inscrição comprovada, será eliminado automaticamente.
- A falsificação de documentos para burlar o regulamento, estará sujeito a responder judicialmente o mesmo e o responsável pela equipe por falsidade ideológica;
- A qualquer momento a Organização poderá solicitar a apresentação de documento oficial para comprovar veracidade de sua inscrição;

VII - DA COMPETIÇÃO:

Artigo 8- Ao aceitar o desafio, o participante deverá fazer um vídeo praticando a atividade e enviá-lo do entre 1º de junho a 1º de julho para a Comissão

Organizadora, através do WhatsApp (35) 9-9766-8993, informando o número de embaixadinhas, a idade do participante e o nome completo.

8.1. A Comissão Organizadora criou um regulamento para os participantes do desafio:

- Poderão fazer as embaixadinhas com os pés, coxa, peito e cabeça, intercalando os movimentos.
- Todos os vídeos precisam ter a imagem aberta, mantendo o foco na bola e no atleta. Material utilizado: bola de futsal e/ou futebol.
- Não poderá deixar a bola cair no chão ou bater em qualquer outra superfície durante a execução das embaixadinhas.

Os vídeos deverão ser enviados com o maior número de embaixadinhas respeitando a quantidade mínima de 10, (exceto quantidade mínima para categoria de 07 a 10 anos). Para ser validado e concorrer à classificação geral dentro das suas categorias.

8.2. O participante assume a responsabilidade pelo vídeo, inclusive com relação à sua titularidade, originalmente e à utilização de conteúdo de terceiros (se for o caso), bem como declara que a utilização de qualquer material protegido por propriedade intelectual, direito autoral e direitos da personalidade na concepção do vídeo encontra-se regularizada, bem como que obteve as permissões e autorizações eventualmente necessárias para a disponibilização do material.

VIII - DA PREMIAÇÃO:

Artigo 9- Para o 1º DESAFIO DAS EMBAIXADINHAS ONLINE fica instituído os seguintes prêmios:

I – Premiação Categoria de 07 à 10 anos masculino/feminino:

1º LUGAR: Medalha + Bola

2º LUGAR: Troféu

3º LUGAR: Medalha

II – Premiação Categoria de 11 à 14 anos masculino/feminino:

1º LUGAR: Medalha + Bola

2º LUGAR: Troféu

3º LUGAR: Medalha

III – Premiação Categoria acima de 16 anos - Masculino

1º LUGAR: Medalha + Bola

2º LUGAR: Troféu

3º LUGAR: Medalha

IV – Premiação Categoria acima de 16 anos- Feminino

1º LUGAR: Medalha + Bola

2º LUGAR: Troféu

3º LUGAR: Medalha

OBS: Todas as premiações serão entregues na coordenadoria de Esportes.

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Artigo. 10 -As decisões tomadas pela Comissão Julgadora serão de caráter irrevogável;

PARÁGRAFO ÚNICO – Ao inscreverem-se neste desafio, seus componentes (atletas) tornam-se cientes de que o mesmo será divulgado pelas mídias: escrita, radiofônica e televisiva, e concordam em ceder seus respectivos direitos de imagem.

Artigo 11– A Organização do 1º DESAFIO DAS EMBAIXADINHAS ONLINE não se responsabilizará por acidentes ocorridos com participantes no desafio.

Artigo 12 - 1º DESAFIO DAS EMBAIXADINHAS ONLINE terá toda divulgação do evento nas redes oficiais da Prefeitura.

PARÁGRAFO 1º - Caso haja necessidade de se enviar um e-mail, o endereço utilizado será aquele informado pelo representante da equipe, não cabendo ao participante alegação/recurso por desconhecimento de comunicados ou alegação de não recebimento de tais e-mails.

Artigo 13 - As interpretações e casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelos departamentos competentes 1º DESAFIO DAS EMBAIXADINHAS ONLINE, respeitando as leis que regem a modalidade.

Artigo 14- Todos os participantes serão considerados conhecedores do regulamento.

Silvianópolis, 28/05/2021

REALIZAÇÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.